REQUERIMENTO Nº 250/2010

EXCELENTÌSSIMO SENHOR
VEREADOR DUÍLIO DE CASTRO FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SETE LAGOAS/MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas, vem respeitosamente, requerer desta Casa prorrogação dos prazos mencionados no art. 182 do Regimento Interno quanto ao **Projeto de Lei nº 95/2010** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Sete Lagoas para o exercício de 2011 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização da audiência pública, solicito que o prazo seja contado a partir da realização desta, para que a tramitação da proposição transcorra de acordo com o Regimento Interno.

Sete Lagoas, 20 de maio de 2010.

VEREADOR JOÃO PENA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas